



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº1591/2021.

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Abre Campo por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 67.050,00** (sessenta e sete mil, e cinquenta reais), para cobertura das despesas relativas à “Execução de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde”, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 2º. Ficam criadas as naturezas de despesas, abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	CÓDIGO	Consortio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde	
Natureza da Despesa	31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.166,80
Natureza da Despesa	33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.883,20
Total dos Créditos Especiais			67.050,00

Art. 3º. Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação total da seguinte dotação orçamentária do orçamento 2021:

Total de Anulação	67.050,00
-------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 17 de Dezembro de 2021 .

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL
CPF:052.328.376-80

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira

Prefeito Municipal